



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Quinta-feira, 30 de abril de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 039/2026

Prata-PB, 29 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 85, da Lei Municipal Complementar nº 012/2015, de 16 de abril de 2015, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prata, e considerando o Requerimento solicitando licença para tratar de interesse particular, adiante nominada.

RESOLVE:

Conceder **Licença Sem Vencimentos** o Servidor **JOSÉ DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 51020862, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, contados a partir de 29 de abril de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 040/2026

Prata-PB, 30 de abril de 2026.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PERTENCENTES AO QUADRO FUNCIONAL DO SERVIÇO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PRATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial, integrada pelos seguintes servidores: DANIEL ROBSON GONZAGA DA SILVA, matrícula 5101965, CARMEM LUCIA DE FREITAS, matrícula 5101468, JUNIOR FABIO BEZERRA DE FREITAS, matrícula 51020252, para, sob a presidência do primeiro, para supervisionar

todas as etapas do Processo Seletivo para preenchimento de cargos temporários elencados no PCCR do Município de Prata-PB.

Art. 2º - A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Processo Seletivo, respeitando a regulamentação geral da seleção, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º - A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital do Processo Seletivo, cabendo ao senhor Chefe do Executivo a homologação e a publicação do mesmo, e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRATA, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2º CICLO 2026
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA – PB**, através da Comissão do Conselho Municipal de Cultura de Fiscalização da Lei **ALDIR BLANC (PNAB 2º CICLO 2026)**, instituída pela Portaria nº 61/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de Abril de 2026, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Edital de Chamamento Público nº 001/2026**, vem, por meio do presente ato, **RATIFICAR** o Resultado Final publicado em 22 de Abril de 2026, com a seguinte correção:

ERRATA

Onde se lê:

Inscrição nº 22 – **GABRIEL DOS SANTOS FREITAS DE ALMEIDA** – Evento Cultural – Categoria: **FOTOGRAFIA / INDIVIDUAL** – Situação: **APROVADO** – 7,5 (1º Lugar)

Leia-se:

Inscrição nº 22 – **GABRIEL DOS SANTOS FREITAS DE ALMEIDA** – Evento Cultural – Categoria: **AUDIOVISUAL INDIVIDUAL** – Situação: **APROVADO – 2º SUPLENTE** – 7,5 (2º Suplente)

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicado em 22 de Abril de 2026.

Prata – PB, 30 de Abril de 2026.

COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC (PNAB 2º CICLO 2026)

1. ROBSON NUNES DE FARIAS SILVA
2. ANDSON BRUNO RODRIGUES BATISTA
3. ROSANGELA MARIA DA SILVA
4. JOSEMAR BATISTA DE SOUZA

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Prata – PB

ROBSON NUNES DE FARIAS SILVA
Diretor Municipal de Cultura



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTES À POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB2ºCICLO), DESTINADAS AO SETOR CULTURAL CONFORME Lei Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022. ALDIR BLANC.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-PB, através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc (PNAB2ºCICLO2026) em consonância com a Lei Federal Fomento a Cultura de nº 14.399, de julho de 2022, denominada Lei Aldir Blanc (PNAB2ºCICLO), RESOLVE:

1. Nos termos do item 13.14 do Edital de Chamamento Público Nº001/2026, resolve remanejar vagas em sobre para outras categorias a serem beneficiadas conforme quadro abaixo:

Categoria em sobre	Categoria contemplada	Vagas remanejadas	Valor Total
Condutor Turístico – 01 de R\$ 867,00	Artes plásticas	03 - Literatura R\$ 867,00	RS: 3.468,00
Radialista Individual – 02 de R\$ 867,00		01 - Teatro R\$ 867,00	
Teatro Individual – 01 de R\$ 867,00	Audiovisual Individual		
Renda e Renascença – 02 de R\$ 867,00	Artesanato		
Literatura – 03 de R\$ 867,00			
Musica Individual 01 – de R\$ 867,00			

2. Diante do resultado final do Edital 001/2026 tornar as proponentes abaixo citados, remanejados de Suplentes para Aprovados.

Inscrição	PROONENTE	SITUAÇÃO	VALOR
32	ALEXANDRE CLEMENTE MENDES DA SILVA Artes Plásticas	APROVADA	RS: 867,00
16	GUILHERME ALVES PRATA Audiovisual individual	APROVADA	RS: 867,00
28	GABRIEL DOS SANTOS FREITAS DE ALMEIDA Audiovisual individual	APROVADA	RS: 867,00
26	LUCIMARIA LEITE BATISTA Artesanato	APROVADA	RS: 867,00

Prefeitura Municipal de Prata – PB.
Av Ananiano Ramos Galvão s/n – Centro, Prata PB, CEP: 58.550.000
Telefone: (83) 3390-1110 / 3390-1040



2. Este Edital entrará em vigor apartir da data de sua publicação.

Prata -PB 30de Abril de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PRATA-PB

ROBSON NUNES DE FARIAS SILVA
DIRETOR MUNICIPAL DE CULTURA

LICITAÇÕES**Ata de Registro de Preços****EXTRATOS DE CONTRATOS****EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÕES**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2026. OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/04/2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SHOW RURAL LTDA - R\$ 54.000,00.

Prata - PB, 27 de Abril de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO MUNICIPAL; DESIGNO as servidoras Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Guilherme da Silva Freitas, Chefe do Setor de Caprinovinocultura, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 27 de Abril de 2026

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00020/2026. OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 27/04/2026.

Vinculados de Impostos: 05.01 – 20 606 3007 2013 – 33.90.39.00. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Prata e: CT Nº 51901/2026 - 28.04.26 - SHOW RURAL LTDA - R\$ 54.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00020/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONALDO CAMPINA PNEUS LTDA - R\$ 59.500,00.

Prata - PB, 27 de Abril de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00021/2026. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 11 CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO OCUPACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRATA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 30/04/2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00021/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 11 CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO OCUPACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRATA-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INSTITUTO NACIONAL DE EXAMES E PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO – INEPAS CONCURS - R\$ 9.500,00.

Prata - PB, 30 de Abril de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional]**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00020/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO; DESIGNO os servidores Marcileide Guimarães Quirino, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Rafael Clemente de Aragão, Secretário Executivo da Administração, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00020/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 27 de Abril de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
DV00021/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 11 CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO OCUPACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PRATA-PB; DESIGNO as servidoras Patrícia Joanne Freitas Medeiros Salvador, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Valdirene Sabino Andrade, Técnico Nível II da Secretaria de Educação, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Dispensa de Licitação nº DV00021/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Prata - PB, 30 de Abril de 2026

**GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM INSPEÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não

